



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**LEI MUNICIPAL Nº 1.952, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

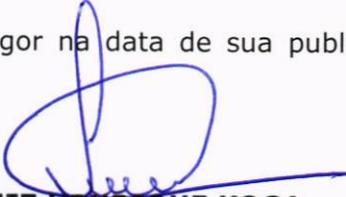
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

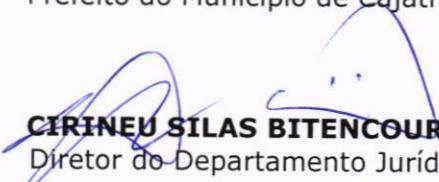
**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 26.111,22** (vinte e seis mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0013.1115</b>	<b>IMPL. SERV. DE ACOLH. DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA</b>	
3.3.40.41	Transferências a Municípios - FONTE 01	26.111,22
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>26.111,22</b>

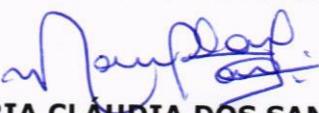
**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 18 DE MAIO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração